

QUADRO DE ATIVIDADES ADMITIDAS E RESPECTIVA PONTUAÇÃO**I - Atividades de Pesquisa:**

Participação em programas ou projetos oficiais como:

a) Bolsista:

Carga horária: até 80 (oitenta) horas por pesquisa;

Comprovação: aprovação da inscrição oficial, relatório final de pesquisa e certidão do professor responsável pelo projeto aprovado atestando a carga horária da atividade;

b) Voluntário:

Carga horária: até 40 (quarenta) horas por pesquisa;

Comprovação: cópia do projeto de pesquisa aprovado oficialmente e certidão do professor responsável, atestando a atividade voluntária de pesquisa e respectiva carga horária;

c) Participação em grupos de estudo, sob a supervisão de professores:

Carga horária: até 80 (oitenta) horas por grupo oficialmente reconhecido e com registro no CNPQ ou com projeto aprovado oficialmente pelos órgãos competentes;

Comprovação: certidão do professor responsável pelo grupo, atestando a carga horária e a regularização do grupo;

Conteúdo das pesquisas: conforme linhas de pesquisa constantes do **PPC (Projeto Pedagógico do Curso)** do Curso de Direito da Universidade Regional de Blumenau ou de Grupos de Pesquisa vinculados ao CCJ com registro no CNPq.

Pontuação Máxima: 75% do total da carga horária.

Matriz 2005.1 = 203 h (75%=152 h).

Matriz 2014.2 = 288 h (75%=216 h).

II - Atividades de Extensão (Resolução nº. 24/2004, da FURB):

a) Participação, com atuação, como bolsista ou voluntário, em programas, projetos e/ou atividades de extensão, conforme definido na Política de Extensão da Universidade Regional de Blumenau:

Carga horária: até 80 (oitenta) horas por programa e/ou projeto;

Comprovação: cópia do programa, projeto e/ou atividade de extensão aprovado pela CAPEX/FURB (ou outro documento hábil), relatório final e certidão do professor responsável pelo mesmo atestando a carga horária da atividade;

Conteúdo: conforme linhas de pesquisa constantes do PPC (**Projeto Pedagógico do Curso**) do Curso de Direito da Universidade Regional de Blumenau;

b) Participação, com apresentação de trabalho(s), em seminários, congressos, simpósios, palestras, conferências e similares:

Carga horária: até 40 (quarenta) horas por evento;

Comprovação: certificado oficial de entidade organizadora atestando a apresentação do trabalho e cópia do trabalho apresentado;

Conteúdo: conforme linhas de pesquisa constantes do PPC ou do NPD¹;

c) Participação, como ouvinte, em seminários, congressos, simpósios, palestras, conferências, curso de idioma, semanas acadêmicas e/ou jurídicas promovidas por IES e similares:

Carga horária: até 40 (quarenta) horas por evento;

Comprovação: certificado oficial da entidade organizadora com cronograma completo ou *folder* do evento;

Conteúdo: conforme linhas de pesquisa constantes do PPC, NPD, Grupos de Pesquisa vinculados ao CCJ e cadastrados no CNPq ou pertinente ao perfil profissional definido no PPC;

Observação 1: Embora não esteja especificada a categoria CURSO, conforme a Resolução de Extensão, esta também é contemplada. (Resolução nº. 24/04, artigo 8º, II, c);

¹ Núcleo de Pesquisa em Direito.

Observação 2: O Coordenador das AACC's verificará a coerência entre a carga horária constante do *folder* do evento e o seu respectivo certificado, bem como a duplicidade de carga horária e demais situações similares;

Observação 3: Cursos de formação, ainda que sejam para a atividade profissional do acadêmico durante a realização da graduação, poderão ser convalidadas em parte ou no todo, conforme conteúdo ministrado. **É vedado o curso de formação de condutores – DETRAN;**

Observação 4: LÍNGUA ESTRANGEIRA: até 2 (duas) em cursos regulares com atestado de matrícula e aprovação no módulo ou nível de estudo, com certidão ou declaração da Instituição em português;

Observação 5: Cursos em EAD poderão ser convalidados até o limite de 80 horas (Inserido pela Ata nº. 07/2019 do Conselho do Centro de Ciências Jurídicas);

Observação 6: Cursos de informática devem ter utilidade ou relação com a área jurídica, sendo vedados *photoshop*, *coreldraw* e outros sem complementação à formação jurídica do aluno.

Pontuação Máxima: 75% do total da carga horária.

Matriz 2005.1 = 203 h (75%=152 h).

Matriz 2014.2 = 288 h (75%=216 h).

III - Disciplinas Cursadas Inter e Intra Cursos em diferentes níveis de ensino, como, por exemplo, em cursos sequenciais, tecnólogos, graduação, especialização *lato* e *stricto sensu*:

Carga horária: até 36 (trinta e seis) horas por disciplina;

Comprovação: aprovação na respectiva disciplina com apresentação do histórico escolar oficial com plano de ensino e se for o caso, negativa do pedido de equivalência, conforme situações a seguir:

Observação 1: Para disciplinas do Curso de Direito da FURB (horas de disciplinas optativas a maior ou não aproveitamento de disciplina(s) por troca de Matriz Curricular), bastará a comprovação de aprovação e carga horária por meio do histórico escolar e negativa de pedido

de equivalência (para matrícula em caráter regular);

Observação 2: Para disciplinas cursadas em outras Instituições de Ensino Superior, a comprovação deverá ser feita por meio de histórico escolar com aprovação e carga horária e negativa de pedido de equivalência (para matrícula em caráter regular ou especial);

Observação 3: Alunos que realizam 2 (dois) Cursos de Graduação concomitantes (caráter regular), poderão validar até 2 (duas) disciplinas. A comprovação deverá ser feita por meio de histórico escolar com aprovação e carga horária, negativa de pedido de equivalência, bem como conteúdo contemplado nas linhas de pesquisa constantes do PPC, NPD, Grupos de Pesquisa vinculados ao CCJ e cadastrados no CNPq ou pertinente ao perfil profissional definido no PPC;

Observação 4: Para disciplinas de outros Cursos, a comprovação deverá ser feita por meio de histórico escolar com aprovação e carga horária, negativa de pedido de equivalência e conteúdo contemplado nas linhas de pesquisa constantes do PPC, NPD ou pertinente ao perfil profissional definido no PPC (para matrícula em caráter especial);

Pontuação Máxima: 75% do total da carga horária.

Matriz 2005.1 = 203 h (75%=152 h).

Matriz 2014.2 = 288 h (75%=216 h).

IV – Publicação de Trabalhos Científicos:

Artigo: 40 (quarenta) horas;

Resenha: 20 (vinte) horas;

Resumo: 12 (doze) horas;

***As horas serão acrescidas em 100% (cem por cento) quando a publicação ocorrer em periódicos com estrato “B” ou superior pelos critérios Qualis CAPES.**

Comprovação: apresentação da publicação completa do produto científico apresentado, constando se for o caso, de capa e ficha catalográfica do periódico, revista, livro, da estratificação Qualis CAPES, etc.;

Conteúdo: conforme linhas de pesquisa constantes do PPC, NPD, Grupos de Pesquisa

vinculados ao CCJ e cadastrados no CNPq ou pertinente ao perfil profissional definido no PPC;

Observação 1: Publicações em *sites* eletrônicos ou CD/DVD somente serão consideradas com a apresentação do ISSN ou ISBN, com cópia do meio de divulgação (CD, DVD, etc.);

Observação 2: Publicações eletrônicas que não tenham passado por conselho editorial, somente serão aceitas se houver supervisão certificada de docente do Curso de Direito da FURB ou tiverem coautoria destes. Para estas será atribuída carga horária de 15 (quinze) horas;

Observação 3: Somente serão consideradas publicações de título e conteúdo diversos;

Pontuação Máxima: 75% do total da carga horária.

Matriz 2005.1 = 203 h (75%=152 h).

Matriz 2014.2 = 288 h (75%=216 h).

V - Atividades Comunitárias:

Carga horária: até 40 (quarenta) horas por atividade;

Comprovação: declaração ou certidão oficial da entidade responsável pela atividade devidamente discriminada e com a carga horária;

Conteúdo: conforme linhas de pesquisa constantes do PPC, NPD ou pertinente ao perfil profissional definido no PPC;

Observação 1: Cada doação de sangue feita durante o curso equivale a 4 (quatro) horas;

Pontuação Máxima: 50% do total da carga horária.

Matriz 2005.1 = 203 h (50%=101,5 h).

Matriz 2014.2 = 288 h (50%=144 h).

VI – Estágios Curriculares Não Obrigatórios:

Carga horária: até 80 (oitenta) horas por estágio;

Comprovação: Em observância ao que dispõe o art. 9º da Lei nº. 11.788/2008, deverão ser

acostados ao pedido, o termo de compromisso com a FURB, com declaração do local do estágio e período de realização e carga horária;

Conteúdo: conforme deliberação da Central de Estágios;

Pontuação Máxima: 50% do total da carga horária.

Matriz 2005.1 = 203 h (50%=101,5 h).

Matriz 2014.2 = 288 h (50%=144 h).

VII – Monitorias:

Conteúdo: conforme Resolução nº. 08/2007;

Pontuação Máxima: 50% do total da carga horária.

Matriz 2005.1 = 203 h (50%=101,5 h).

Matriz 2014.2 = 288 h (50%=144 h).

VIII – Visitas técnicas e viagens de estudo não vinculadas à Matriz Curricular:

Carga horária: até 10 (dez) horas;

Comprovação: declaração do professor responsável com carga horária e conteúdo/objetivo da visita discriminados;

Conteúdo: conforme linhas de pesquisa constantes do PPC, NPD ou pertinente ao perfil profissional definido no PPC;

Observação 1: Somente visitas realizadas pela FURB;

Pontuação Máxima: 50% do total da carga horária.

Matriz 2005.1 = 203 h (50%=101,5 h).

Matriz 2014.2 = 288 h (50%=144 h).

IX - Outras Atividades Definidas pelo Colegiado de Curso:

a) Ouvinte de TCC:

Carga horária: 1 (uma) hora por banca de TCC assistida, até o limite de 20 (vinte) bancas;

Comprovação: formulário próprio do CCJ;

Conteúdo: somente TCC do Curso de Direito da FURB;

b) Participação em Concursos de Monografia promovidos por Instituições Oficiais de Pesquisa ou Ensino:

Carga horária: até 10 (dez) horas por participação e 30 (trinta) horas em caso de premiação até terceiro lugar, com limite total para esta atividade de 60 (sessenta) horas;

Comprovação: apresentação da monografia e da declaração da instituição ou entidade promotora atestando a participação e/ou colocação;

Conteúdo: conforme linhas de pesquisa constantes do PPC, NPD ou pertinente ao perfil profissional definido no PPC;

c) Exercício de Atividade de Representação Estudantil nos Órgãos Colegiados da FURB:

Carga horária: até 40 (quarenta) horas por órgão de representação considerando-se 2 (duas) horas por reunião com presença comprovada;

Comprovação: ata de posse e da certidão da secretaria do órgão com as presenças;

d) Participação em Intercâmbio Acadêmico ou Convênio Cultural:

Carga horária: até 40 (quarenta) horas por participação em até 2 (duas) instituições diferentes;

Comprovação: declaração da instituição onde foi realizado o intercâmbio, mencionando o período de realização e as atividades, e cópia do convênio, se for o caso;

e) Participação como Conferencista Mediador ou Debatedor em Eventos:

Carga horária: 4 (quatro) horas por evento, até o limite de 10 (dez) eventos;

Comprovação: declaração ou certificado do evento atestando a condição de participação;

Conteúdo: conforme linhas de pesquisa constantes do PPC, NPD ou pertinente ao perfil profissional definido no PPC;

f) Exercício de Atividade Voluntária, de acordo com a Lei n.º 9.608/1998, ou Profissional, em Órgãos do Poder Judiciário, Executivo e Legislativo:

Carga horária: até 80 (oitenta) horas por local, em até 2 (dois) locais diferentes;

Comprovação: declaração do representante legal do local, contendo carga horária, período e descrição das atividades;

Conteúdo: conforme linhas de pesquisa constantes do PPC, NPD ou pertinente ao perfil profissional definido no PPC;

g) Júri Simulado promovido pelo DACLOBE:

Carga Horária: 8 (oito) horas como ouvinte, limitado a 2 (dois) júris simulados; e 18 (dezoito) horas como participante, limitado a 2 (duas) participações, em funções diferentes;

Comprovação: certificado do Diretório contendo o modo de participação e demais descrições pertinentes à realização do evento;

h) Júri Real:

Carga Horária: até 10 (dez) horas, limitado a 2 (dois) júris, desde que não utilizado para a prática forense, sob pena de processo administrativo do acadêmico;

Comprovação: formulário próprio, fornecido pela Secretaria do CCJ ou disponível no *site*, contendo carga horária, período, descrição das atividades e assinatura do magistrado;

i) Assistir Audiências em Fóruns ou Sessões em Tribunais:

Carga Horária: até 4 (quatro) horas por audiência de instrução, limitado a 5 (cinco) audiências, desde que não utilizado para a prática forense, sob pena de processo administrativo do acadêmico;

Comprovação: formulário próprio, fornecido pela Secretaria do CCJ ou disponível no *site*, contendo carga horária, período, descrição das atividades e assinatura do magistrado;

j) Atividades na área jurídica não amparadas pela Lei do Estágio (11.788/2008) ou Lei do Voluntariado (9.608/1998): (Inserido pela Ata nº.011/2019 do Colegiado do Curso de Direito)

Carga Horária: até 60 (sessenta) horas.

Comprovação: declaração do órgão (público ou privado) com a especificação da carga horária e atividades jurídicas realizadas.

Pontuação Máxima: 50% do total da carga horária.

Matriz 2005.1 = 203 h (50%=101,5 h).

Matriz 2014.2 = 288 h (50%=144 h).

